



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 64 DE 13 DE MARÇO DE 2013

(REVOGA PORTARIA 58/2013 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento formulado e protocolado sob nº 1094/2013 em 13/03/2013 pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Augusto Celso Mestre solicitando a contratação de um professor de educação física;

CONSIDERANDO que foi concedida de Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao empregado público municipal Luiz Carlos Perin através da portaria 58/2013, ocupante do emprego permanente de professor de educação física;

CONSIDERANDO não haver possibilidade de contratação imediata de professor de educação física por não haver concurso público em vigência e a abertura de procedimento para tal deve seguir alguns trâmites que requer algum tempo;

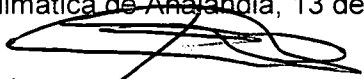
CONSIDERANDO que a concessão de referida licença não mais atende a conveniência e ao interesse do serviço público devido a necessidade da administração do exercício das funções de Professor de Educação Física do emprego público Luiz Carlos Perin, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RESOLVE:

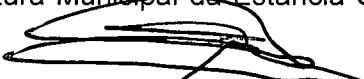
ARTIGO 1º - REVOGAR, a partir desta data, a portaria nº 58 de 05/03/2013 que concede, por até 2 anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** ao empregado público municipal ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Física **LUIZ CARLOS PERIN**, portador da cédula RG nº 16.809.606-7 e inscrito no CPF/MF nº 090 070 508 69, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 13 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL